arquivo

DECRETO Nº 2.532/2005

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 24 de março de 2.005, tendo em vista o feriado da Semana Santa (Sexta-feira Santa) dia 25 de março de 2005.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 21 DE MARÇO DE 2.005.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO O Liberal
EDIÇÃO Nº 352 EM 22/03/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 21/03/05

Mundo Novo - MS, de 22 a 24 de março de 2005

O LIBERAL

MUITO MAIS JORNAL 10

www.jornaloliberal.com.br

DECRETO Nº 2.532/2005

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 24 de março de 2.005, tendo em vista o feriado da Semana Santa (Sexta-feira Santa) dia 25 de março de 2005.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 21 DE MARÇO DE 2.005.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeiso Municipal

352 22/03